



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE FORMOSA DO OESTE**

Endereço: Rua Sergipe, 41 – CENTRO.

CEP: 85830-000, Fone: (44)

**PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE REGISTRO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS**

**PARECER Nº 03 DE 23 DE MAIO DE 2024**

**Da Comissão de Avaliação das Inscrições de Registro de Entidades Governamentais e Não-Governamentais, sobre a Aprovação do Registro da Entidade Não-Governamental Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE no CMDCA.**

O presente documento tem por objeto o parecer da Inscrição de Registro da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

De acordo com o Art.3º, Resolução Nº 03/2019 do CMDCA, foram encaminhados ao exame da Comissão, competindo-nos nesta oportunidade analisar os documentos quanto aos aspectos funcionais e legais.

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, somos favoráveis à aprovação da Inscrição da Entidade Não-Governamental Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

É o nosso parecer.

**Formosa do Oeste, em 23 de Maio de 2024.**

**Roseli Aparecida Coco**  
Comissão Avaliadora do CMDCA

**Josiane Silva Azeredo Vitorino**  
Comissão Avaliadora do CMDCA

**Neusa Leonardo da Silva**  
Comissão Avaliadora do CMDCA